

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2025

licitacao@brumadinho.mg.gov.br

10 de abril de 2026 14:57

Para: "Bryan Silva" <bryan.silva@cgk.com.br>

Boa tarde!

A título de esclarecimento, informamos que a empresa PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIR, não foi vencedora do lote **01 Licença - Adobe** e sim do lote **02 Licença CorelDRAW Graphics Suite 365- Day Subscription (Single User)**, em caso de dúvida verificar plataforma licitar digital PE 23/2025 - ID: 74907, esclarecemos ainda que no contrato anexado junto ao e-mail abaixo consta apenas o objeto do certame e não especifica o lote a qual a PISONTEC foi vencedoras

Obs: reiteramos que qualquer solicitação deve ser enviada via plataforma

Clodoaldo

Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Contato: (31) 99520-2685

Site: novo.brumadinho.mg.gov.br

10 de abril de 2026 10:33, "Bryan Silva" <bryan.silva@cgk.com.br> escreveu:

Bom dia,

Obrigado pelos esclarecimentos, no entanto, existe um contrato firmado entre a Secretaria e a revenda PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIR, o qual consiste em licenças Adobe.

A questão do VIP é para verificar o segmento de sua conta, haja visto que a empresa acima não lhe forneceu os dados necessários, uma vez que ela não pode licenciar Adobe para governo, pois não tem autorização do fabricante como: REVENDA AUTORIZADA PARA GOVERNO.

Segue em anexo os documentos para comprovar as vendas.

Esclarecimento Adobe:

Informamos que **Microempreendedores Individuais (MEIs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempresas são inelegíveis e não são revendas autorizadas** da Adobe para comercializar os produtos a órgãos governamentais e instituições de ensino públicas. Portanto, qualquer licença da Adobe entregue por essas empresas é considerada **não genuína**. Recomendamos que procure uma **revenda autorizada** para a aquisição dos produtos Adobe.

Importante destacar:

Desde **5 de julho de 2017**, apenas **revendas autorizadas pela Adobe, com especialização em Governo**, podem fornecer produtos Adobe a órgãos governamentais e instituições de ensino públicas. Para mais informações, consulte nosso comunicado oficial. Em anexo, disponibilizamos a lista de revendas elegíveis ao programa até o momento. Você também pode acessar: [Link para mais informações](#).

Todas as revendas da Adobe foram notificadas sobre a **Especialização em Governo em 5 de maio de 2017** e tiveram um prazo de **60 dias** para se adequarem às novas regras. Durante esse período de transição, todas as revendas puderam continuar participando de licitações, pregões e demais formas de concorrência pública, **desde que os processos tivessem sido iniciados até 5 de julho de 2017**.

Para garantir a aquisição de **licenças legítimas** dos produtos Adobe, órgãos governamentais devem **procurar uma revenda autorizada**. Caso contrário, há o risco de interrupção dos serviços devido à irregularidade na aquisição.

Reiteramos que **Microempreendedores Individuais (MEIs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempresas continuam inelegíveis** para revender produtos Adobe nessas condições. Há empresas LTDA que também não podem fornecer, por isso, para validar, é necessário exigir o documento que se encontra em anexo, pois somente este e de mesmo modelo com assinatura do fabricante que é permitido.

Estamos à disposição para fornecer mais informações ou esclarecimentos sobre a **Especialização em Governo** e as **revendas autorizadas pela Adobe**.

Veja mais detalhes na imprensa:

- **Infor Channel:** [Adobe Brasil lança programa de Especialização em Governo para revendas](#)

Por fim, informamos que, conforme os termos do contrato de parceiros, **nenhuma revenda está autorizada a comprar de outra revenda para revender a clientes finais**.

Atenciosamente,

Bryan Silva

Governamental Account Manager

Contato: +55 (51) 3392-6100 | **Ramal:** 214

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4007-2161

WhatsApp: +55 51 99105-8897

[Confira nosso portfólio](#)



De: licitacao@brumadinho.mg.gov.br <licitacao@brumadinho.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2026 15:36

Para: Bryan Silva <bryan.silva@cgk.com.br>

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2025

Boa tarde!

Em anexo, resposta referente ao pedido de esclarecimento da empresa CGK e demais solicitações e impugnação que foram feitas vias plataformas.

Em caso de novas solicitações, orientamos que as mesmas devem ser encaminhadas via plataforma

Clodoaldo

Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Contato: (31) 99520-2685

Site: novo.brumadinho.mg.gov.br

7 de abril de 2026 14:14, "Bryan Silva" <bryan.silva@cgk.com.br> escreveu:

Bom dia, prezados.

Verifiquei que possuem licenças ativas desde o último certame. Logo, possuem o VIP/ID da conta Adobe.

Preciso deste para poder prosseguir e participar do processo. Ou, como não está especificado no edital, quantas licenças Adobe, seja Creative Cloud e Express, serão destinadas a cada secretaria. Não encontramos essa informação.

Aguardo seu retorno!

Atenciosamente,

Bryan Silva

Governamental Account Manager

Contato: +55 (51) 3392-6100 | **Ramal:** 214

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4007-2161

WhatsApp: +55 51 99105-8897

[Confira nosso portfólio](#)

